



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 37/2020/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação excepcional do prazo definido pelo Provimento nº 13/2015/CGJCE, para fins de realização das inspeções extrajudiciais ordinárias do ano de 2020.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a redução do atendimento presencial ao público pelas unidades extrajudiciais que estão trabalhando preferencialmente em regime de plantão, como medida de redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, em conformidade com os Provimentos nºs 91/2020, 93/2020, 94/2020, 95/2020, 97/2020 e 98/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como do Provimento nº 20/2020 desta Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO as previsões e prazos estabelecidos no Provimento nº 13/2015/CGJCE, alterado pelo Provimento nº 16/2020/CGJCE, que trata da inspeção ordinária anual no âmbito das unidades extrajudiciais do Estado do Ceará, pelos juízes Corregedores Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, **excepcionalmente, até 30 de novembro do corrente ano**, o prazo de realização da inspeção ordinária anual no âmbito das serventias extrajudiciais pelos Juízes Corregedores Permanentes, definido pelo Provimento nº 13/2015/CGJCE, **em relação às inspeções do ano de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza-CE, em 21 de agosto de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 559/2020

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508874-32.2020.8.06.0001, que trata da solicitação de férias do Juiz Francisco Jaime de Medeiros Neto, Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes, Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 4ª Vara da Infância e Juventude, no período de 25.08.20 a 13.09.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua